

DECRETO Nº 1.875 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

Revoga Decreto que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.840, de 12 de setembro de 2008

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de dezembro de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Victor Hugo Lagreca Casamasso
Procurador Geral do Município

Adriano José de Mattos
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes (interino)

ANEXO AO DECRETO Nº 1.717 DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha			

3001.1012202042.054	3.1.90.11-01	634.566,00	-
<i>Celebração de Convênio</i>			
3001.101220202.079	3.3.50.41-01	-	634.566,00
T O T A L		634.566,00	634.566,00